

PORTARIA N. 0504/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010682296202489,

RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER**, a bem do serviço público, por interesse da Administração, o usufruto do recesso natalino 2023/2024 do Promotor de Justiça/Assessor do Corregedor-Geral do Ministério Público **EDSON AZAMBUJA**, a partir de 27 de maio de 2024, marcado anteriormente de 21 de maio a 1º de junho de 2024, assegurando o direito de fruição de 6 (seis) dias restantes em época oportuna.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de maio de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento

	<p>Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti) Na data: 27/05/2024 às 16:53:39 SIGN: bb5e954b7a6d5a06a9a23b851c5a3dcb477675c2 URL: https://mpto.mp.br//portal/servicos/cheocar-assinatura/bb5e954b7a6d5a06a9a23b851c5a3dcb477675c2</p>
---	--

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.